

Construção de uma Barreira Sólida de Segurança Nacional e Herança da Tradição de Patriotismo e Amor por Macau



A defesa da segurança nacional garante a estabilidade nacional a longo prazo, bem como a prosperidade e a estabilidade de Macau, sendo, por isso, um dever de todo o povo chinês, incluindo a população de Macau. Em 2023, o Governo da RAEM implementou com seriedade o espírito consagrado no relatório do 20.º Congresso Nacional e o espírito transmitido nos importantes discursos e instruções do Presidente, Xi Jinping, e executou com precisão e firmeza e de forma abrangente os princípios orientadores “um país, dois sistemas”, defendendo com firmeza a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País e aperfeiçoando, de forma constante, o regime jurídico e mecanismo de execução relativos à defesa da segurança do Estado.

Conclusão da revisão da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado” consolida o fundamento da segurança

Em 2023, foram concluídos na RAEM os trabalhos legislativos relativos à alteração à “Lei relativa à defesa da segurança do Estado” e aos respectivos diplomas legais complementares, o que oferece uma garantia legal sólida para a defesa de segurança do Estado.

Na tarde de 18 de Maio, a reunião plenária da Assembleia Legislativa aprovou na especialidade a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 2/2009 - Lei relativa à defesa

da segurança do Estado”, a qual entrou em vigor no dia 30 de Maio. Comparativamente com a versão anterior da Lei n.º 2/2009, que era uma lei penal avulsa, a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, na sua versão actual, assumiu um novo posicionamento e tornou-se numa lei básica, principal e essencial do sistema jurídico da defesa da segurança do Estado na RAEM. Na versão actual da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, foi introduzida uma série de regras, com conceitos e princípios passíveis de destacar as matérias principais. Para lidar mais eficientemente com as alterações conjunturais dos crimes contra a segurança do Estado, foram redefinidos, na versão actual da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, sete crimes contra a segurança do Estado, e aditadas regras processuais específicas e medidas processuais especiais, bem como três medidas preventivas, com vista a responder, de forma atempada e eficaz, aos riscos e ameaças contra a segurança em geral e a aperfeiçoar o regime do princípio “um país, dois sistemas”, de forma a coordenar e defender a segurança e o desenvolvimento do País e da sociedade de Macau, e clarificar ainda mais a responsabilidade e obrigação do Governo da RAEM e dos diversos sectores sociais pela defesa da segurança do Estado.

Em Junho, a Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau realizou a primeira reunião plenária do ano de 2023, na qual estiveram presentes o director do Gabinete de Ligação do Governo Central, Zheng Xincong, e o subdirector do mesmo Gabinete, Huang Liuquan, na qualidade de assessor para os assuntos de segurança nacional e de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional, respectivamente.

O Presidente da Comissão e também Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apontou que, na nova conjuntura de segurança na nova era, o Governo da RAEM precisa de aproveitar a implementação da revisão da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, na boa base existente para reforçar de forma contínua o amor pela Pátria e por Macau por parte da população em geral, desenvolver aprofundadamente acções de divulgação e sensibilização nesse âmbito, melhor coordenar a segurança e o desenvolvimento, aperfeiçoar permanentemente o sistema da defesa da segurança do Estado na RAEM e salvaguardar efectivamente a estabilidade do Estado e da sociedade da RAEM.

Revisão da Lei Eleitoral e implementação do princípio “Macau governada por patriotas”

Paralelamente à implementação correcta da versão actual da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, o Governo da RAEM continuou a aperfeiçoar e a melhorar a produção legislativa complementar e o mecanismo de execução da lei, tão necessárias à manutenção do sistema da defesa da segurança nacional na RAEM, bem como a elevar a consciencialização de todos os sectores da sociedade e dos residentes sobre a segurança nacional e a unir forças entre todos os sectores para a defesa firme da Constituição e da Lei Básica, as quais garantem a ordem constitucional na RAEM, implementando, de forma correcta e plena, o conceito geral da segurança do Estado e assegurando a implementação estável e duradoura do princípio “um país, dois sistemas”.

Para implementar plenamente o princípio “Macau governada por patriotas”, e segundo a

proposta relativa ao aperfeiçoamento do regime eleitoral da Assembleia Legislativa apresentada pela Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM realizou uma consulta pública sobre a revisão da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, que teve início em 15 de Junho e decorreu por um período de 45 dias. Durante o período de consulta, o Governo da RAEM realizou um total de oito sessões de consulta. Através da participação em colóquios e programas de rádio, entre outros, apresentou, de forma abrangente, o ponto de situação da revisão das leis junto das associações e dos cidadãos. As individualidades dos diversos sectores sociais apresentaram, por meio de carta, entrega pessoal, telefax, telefone e meios electrónicos, entre outros meios, um total de 571 textos de opiniões, que incluem 6112 opiniões e sugestões concretas, das quais 2439 dizem respeito à “Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo” e 3673 à “Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa”. Posteriormente, o Governo da RAEM concluiu os relatórios finais da consulta pública sobre a revisão da “Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo” e da “Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa” em Agosto e em Novembro, respectivamente.

Com base numa ampla auscultação de opiniões e sugestões de personalidades de diversos sectores da sociedade, e tendo em conta a situação real de Macau, a Lei n.º 20/2023 (Alteração à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo) foi publicada em Boletim Oficial em 27 de Dezembro, com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024. No que diz respeito ao aperfeiçoamento das disposições sobre os requisitos exigidos aos candidatos propostos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo e aos participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo (Comissão Eleitoral), foram adotados os requisitos de defesa da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para a candidatura e exercício do cargo dos membros da Comissão Eleitoral, prevê-se que os candidatos propostos para a eleição do Chefe do Executivo e os participantes nas eleições dos membros da Comissão eleitoral não podem ser membros de parlamento ou governo de Estado estrangeiro, e que os candidatos propostos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo e aos participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral têm de assinar e apresentar uma declaração sincera de defesa da Lei Básica e de fidelidade à RPC e à RAEM, não podendo candidatar-se aqueles que se recusem a assinar a declaração.

A par disso, a Lei criou um mecanismo para garantir o bom funcionamento do processo de verificação da capacidade, consagrou a definição legal dos critérios de verificação de capacidade e enumerou, a título exemplificativo, os critérios para efeitos de ponderação, estipulando expressamente que cabe à Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM verificar se os candidatos propostos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo e os participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral defendem a Lei Básica e são fieis à RPC e à RAEM, bem como emitir parecer vinculativo para a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo sobre a verificação de desconformidades. Relativamente à decisão tomada pela Comissão de Defesa da Segurança do Estado, não é permitido apresentar reclamação junto da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, nem interpor recurso contencioso junto dos tribunais.

A Lei prevê ainda que não é admitida a candidatura dos candidatos propostos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo e dos participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral que, no ano da apresentação das candidaturas ou nos cinco anos civis anteriores,

tenham sido considerados, nos termos da lei, não defensores da Lei Básica ou não fiéis à RPC e à RAEM. Por outro lado, a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo passou a ser uma instituição permanente, a fim de que possa proceder ao acompanhamento contínuo para verificar se os membros da Comissão Eleitoral reúnem os requisitos legais durante o seu mandato e decidir atempadamente sobre a perda da qualidade de membro.

O trabalho de revisão da “Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa” foi promovido de forma ordenada. O Conselho Executivo concluiu a discussão, em 10 de Novembro, e submeteu a proposta de lei “Alteração da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau” à Assembleia Legislativa para apreciação. O conteúdo principal da proposta de lei incluía a criação de um mecanismo para garantir o bom funcionamento do processo de verificação de capacidade, o reforço de medidas para combater irregularidades e a optimização de procedimentos eleitorais.

Defesa da cibersegurança numa perspectiva de salvaguarda da segurança nacional

À medida que a situação de segurança interna e externa se torna cada vez mais complexa e severa, os grupos fraudulentos online, as organizações profissionais de hackers e até mesmo as atividades de hackers com antecedentes estatais constituem ameaças contínuas e de graus diferentes à segurança nacional, à sociedade de Macau e até mesmo a cada residente, por isso, a cibersegurança tornou-se numa questão de segurança de primeira linha da defesa da segurança nacional.

Em 10 de Outubro, a Comissão para a Cibersegurança (CPC) realizou a reunião plenária deste ano. O Presidente da CPC, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, salientou que a capacidade da defesa da cibersegurança é uma garantia fundamental para o desenvolvimento da nova era, e pediu que todos os serviços encarem o desenvolvimento da cibersegurança numa perspectiva de salvaguarda da segurança nacional e dominem com precisão a relação inerente entre o desenvolvimento e a segurança, para garantir um novo modelo de desenvolvimento através de um novo modelo de segurança.

Para tal efeito, o Governo da RAEM tem cooperado activamente com diversos sectores da sociedade para reunir recursos e esforços, no sentido de defender efectivamente a cibersegurança e a segurança nacional em geral, garantir o funcionamento contínuo e estável da sociedade e salvaguardar os direitos e interesses legítimos da população e das empresas.

Nos dias 23 e 24 de Novembro, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) realizou, o ensaio de um incidente de cibersegurança, o qual contou com a participação das cinco entidades de supervisão, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e os Serviços de Saúde, e 37 operadores de infra-estruturas críticas, que representam os oito sectores privados, para melhorar a sensibilização dos operadores das infraestruturas críticas sobre a cibersegurança e a sua capacidade de prevenção, resposta e resolução a nível de gestão e técnicas de cibersegurança, e apurar o mecanismo de resposta a eventuais incidentes e os

procedimentos de trabalho que envolvem o CARIC, as entidades de supervisão e os operadores, no intuito de proteger eficazmente a cibersegurança de Macau e garantir o normal funcionamento da sociedade. Em 7 de Dezembro, realizou ainda o “Fórum de Segurança Cibernética 2023”, tendo convidado vários peritos e académicos do Interior da China, de Hong Kong e de Macau para apresentar, aos participantes, diversos temas de cibersegurança de ponta, contribuindo para elevar a capacidade de cibersegurança dos operadores de infra-estruturas críticas, de forma a promover continuamente o nível geral de segurança de Macau.

Por outro lado, Macau recuperou da pandemia e reabriu-se, gradualmente, ao exterior. Para reforçar a consciência sobre a cibersegurança dos operadores das infra-estruturas críticas dos sectores dos transportes marítimo, terrestre e aéreo, e aumentar a sua capacidade de prevenção, resposta e resolução a nível de gestão e técnicas de cibersegurança, bem como controlar com eficácia os diversos tipos de riscos no âmbito da cibersegurança, o CARIC realizou, no dia 30 de Janeiro, com as entidades de supervisão e os operadores deste sector, o ensaio de um incidente de cibersegurança.

Aprofundamento da educação sobre o patriotismo e o amor por Macau e reforço da consciencialização sobre a segurança nacional



Com vista a permitir à população em geral conhecer melhor o conteúdo da segurança nacional e inteirar-se da importante relação entre a defesa da segurança nacional e os residentes de Macau, o Governo da RAEM tem cooperado, de forma continua, com os diversos sectores

da sociedade no sentido do reforço da divulgação e educação sobre a segurança do Estado.

O dia 15 de Abril de 2023 assinalou o 8.º aniversário “Dia da Educação da Segurança Nacional”. O Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM co-organizaram, pelo sexto ano consecutivo, a “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, afirmou, ao discursar na cerimónia de inauguração, que a segurança nacional é um apoio fundamental para o desenvolvimento harmonioso e transmissão do multiculturalismo em Macau, e que o Governo da RAEM iria intensificar estrategicamente as acções vocacionadas para juventude, apoiando os jovens no seu desenvolvimento e a nova geração a integrar-se melhor na conjuntura do desenvolvimento nacional, e que continuaria a reforçar a educação do amor pela Pátria e por Macau e a consciência sobre a segurança nacional junto dos jovens, a fim de garantir que esta gloriosa tradição do patriotismo e do amor por Macau seja transmitida de geração em geração.

A “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”, que esteve patente durante um mês, foi muito bem recebida por todos os sectores da sociedade. A diversidade do formato de exibição atraiu um número elevado de visitantes, incluindo membros de associações cívicas, organizações juvenis, escolas e grupos de trabalhadores da Administração Pública e de empresas privadas, tendo recebido mais de 60.138 mil visitantes, marcando um novo recorde, e o número de visualizações da sua página electrónica temática foi superior a 1,2 milhões. A exposição permitiu aos residentes de Macau recordarem e reflectirem sobre o significado inspirador e orientador do “conceito geral da segurança do Estado” para a segurança e desenvolvimento do País e da RAEM, e aos visitantes, designadamente à geração mais jovem, compreenderem que a segurança nacional é premissa importante da estabilidade e do desenvolvimento de Macau e da felicidade pessoal dos seus residentes, reforçando assim o conceito de segurança nacional.

Em resposta às novas circunstâncias do desenvolvimento do País e da sociedade de Macau, nomeadamente às novas exigências da Lei de Educação Patriótica, promulgada pelo Estado em Outubro, referentes à realização da educação prática de “um país, dois sistemas”, ao reforço do espírito patriótico dos compatriotas da RAEM e à defesa consciente da soberania, da unidade e da integridade territorial do País, o Governo da RAEM tem aprofundado, de forma contínua, a cooperação com o sector educativo, através da promoção da realização pelos diversos departamentos relevantes de acções de divulgação da Constituição, da Lei Básica de Macau e da Lei relativa à defesa da segurança do Estado nas escolas, a fim de ajudar os jovens estudantes a conhecer o papel e a importância da segurança do Estado, da Constituição Nacional e da Lei Básica de Macau na garantia da prosperidade e desenvolvimento de longo prazo e da felicidade e bem-estar da população de Macau.

Por ocasião das comemorações solenes do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da RAEM, o Governo da RAEM, junto com associações populares, organizou acções multimédia diversificadas de sensibilização e educação, que decorreram durante nove meses a partir de Abril, de modo a aprofundar a correcta compreensão e conhecimento da Lei Básica e do princípio “um país, dois sistemas” por parte de diversos sectores da sociedade.

Em termos de construção curricular e de material didáctico, o departamento de educação continuou a promover junto das instituições de ensino superior e escolas de ensino não superior a educação sobre a situação nacional, a compilação e publicação de materiais didácticos

complementares da “Educação sobre a Constituição” e materiais didáticos locais das disciplinas tais como a “Moralidade e Cidadania”, e o lançamento de materiais didáticos complementares da “Educação sobre a Segurança Nacional”, de modo a cultivar e elevar activamente os sentimentos dos estudantes de Macau sobre o seu lar e o seu País, e reforçar o sentido de identidade e pertença nacional da geração mais jovem.



Firmeza na defesa da segurança nacional e da estabilidade social

Optimização Contínua do Trabalho em Prol do Bem-Estar da População e Garantia Plena da sua Habitação e Emprego



Em 2023, o Governo da RAEM adoptou de forma contínua medidas eficazes para responder proactivamente às aspirações dos residentes em termos de qualidade de vida, aumentando assim o seu bem-estar.

Aperfeiçoamento das instalações complementares de bem-estar e implementação de política de habitação

Em 2023, o Governo da RAEM continuou a melhorar os serviços sociais e da segurança